



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Deputado Dr. Emílio Mameri

## MINUTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

**Readequação do horário de expediente  
da Assembleia Legislativa do Estado do  
Espírito Santo (ALES).**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:**

**Art. 1º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, realizará, no prazo de 90 (noventa) dias, estudos de viabilidade para implantação de jornada em turno único, de modo a reduzir o consumo de luz e água em suas dependências.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

**Dr. Emílio Mameri**  
Deputado Estadual (PSDB)





**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Deputado Dr. Emílio Mameri**

**JUSTIFICATIVA**

O Espírito Santo está em “Estado de Alerta”. E nós também precisamos rever nossas atitudes coletivas e individuais, enquanto poder público e cidadãos, no sentido de preservar os recursos naturais.

A Constituição da República Federativa do Brasil assegura no artigo 225 que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações".

Eu tenho duas filhas e três netos. Hoje vivo por mim e também por eles. Em cada atitude, eles estão em minha mente porque não é possível pensar apenas no agora. Desta forma, entendo que o maior legado que podemos deixar para as gerações futuras é a saúde do meio ambiente. Cuidar do meio ambiente também é cuidar das pessoas, de todos nós.

A dignidade da pessoa humana está vinculada à preservação do meio ambiente. Não resta qualquer dúvida que a proteção dos recursos naturais e de todas as demais formas de vida melhora a qualidade da vida humana, no presente e no futuro. Não há vida plena sem desenvolvimento sustentável. Mas, infelizmente, as lições nem sempre são aprendidas.

No Estado do Espírito Santo, já temos sinais de alerta. Em matérias publicadas nos jornais A Tribuna, de 25/09/2021, e A Gazeta, de 27/09/2021, registra-se a preocupação de especialistas e produtores rurais em frente à constatação de que o nível do manancial dos rios Jucu e Santa Maria da Vitória estão perto do nível crítico.

No último dia 24 de setembro, foi publicada no Diário Oficial do Estado, a Resolução 001/2021, da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh). No documento, o órgão declarou que o Espírito Santo está em “Estado de Atenção”. No mesmo documento, recomenda-se uso racional da água.





**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Deputado Dr. Emílio Mameri**

O Cenário de Atenção foi declarado devido ao risco de aumento do déficit hídrico em rios e demais cursos d'água de domínio do Espírito Santo. De acordo com o diretor-presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos, Fábio Ahnert, a queda nas vazões dos mananciais e a possibilidade de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes demandam maior atenção do poder público, das companhias de abastecimento e dos usuários de água.

Em meio à pior crise hídrica dos últimos 90 anos, o país volta a discutir os riscos de ter apagões e de apelar a um racionamento.

Em meio à pior crise hídrica dos últimos 90 anos, o país volta a discutir os riscos de ter apagões e de apelar a um racionamento.

Por fim, acreditamos que o Poder Legislativo Estadual pode dar sua contribuição no momento em que toda a população do Estado pode ser atingida pela escassez de água e energia.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

**Dr. Emílio Mameri**  
Deputado Estadual (PSDB)

